

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

À Câmara Municipal de Capanema PR
A/c Comissão de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

ESCOLARES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 34.832.381/0001-97, localizada na Rua Frederico Willig 255, vem, perante V. Exa., nos autos do processo em epígrafe, apresentar

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da súplica ofertada pela empresa IRMÃOS BRAGGIO LTDA.

Segundo a recorrente alega que a empresa ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ofertou um produto com especificações divergentes ao produto solicitado no edital, essa alegação não merece mérito pois apresentamos um produto inclusive com especificações superiores ao edital no requisito chapa fina de aço para fixação no piso, a poltrona ofertada apresenta em tubo de aço com dimensões e estrutura técnica superior ao solicitado no presente edital, com a possibilidade de fazer a fixação no piso ou não, pois a poltrona é independente nesse aspecto para seu uso.

Outra alegação sem fundamento foi alegação da ABNT 13962, visto que a empresa recorrente teve ciência da certificação apresentada para o produto ofertado referente ABNT 15878/2011 atendendo perfeitamente a exigência do presente edital

Portanto a Empresa ESCOLARES INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, atendeu todas as condições impostas no presente edital sendo assim declarada vencedora dos itens e assim solicita que se mantenha esse resultado.

Não há razões para delongar essa justificativa que, ainda que concisa, é clara, pontual e objetiva solicitamos o indeferimento do recurso interposto pela empresa IRMÃOS BRAGGIO LTDA.

Nestes Termos
P. Deferimento

Três de Maio, 08 de Agosto de 2022

Fechar